



## Câmara Municipal de Sesimbra

**AVISO N.º 85 /2022 – DAJ/UTACP**

### **RETIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 05/2007**

Nos termos do artigo 174.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e da deliberação da câmara municipal de 06 de abril de 2022, é retificada a Planta Síntese em anexo ao Alvará de Loteamento n.º 05/2007, emitido em 19 de setembro de 2007, em nome de **“FUNDO ABERTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – AF PORTOFÓLIO IMOBILIÁRIO.”**, pessoa coletiva n.º 720 000 114, relativo à operação de loteamento do prédio sito no lugar de Zambujal, freguesia de Sesimbra (Castelo), descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o número 13920, e omissa na matriz, desanexado do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 2544 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 81, da Secção Z (parte), da mesma freguesia.

Assim, passa integrar como anexo do alvará de loteamento n.º 5/2007, de 19 de setembro, a planta síntese retificada junta ao presente documento, não implicando esta retificação qualquer alteração ao conteúdo do título emitido (alvará), nomeadamente nos parâmetros urbanísticos.

**Paços do Município de Sesimbra, 19 de Junho de 2022**

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Francisco Jesus, Dr.**  
(No uso de competência própria)